

COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS**6ª Sessão do Concurso****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA P2 DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.**

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas, os Membros da Comissão do Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia reuniram-se na Sala de Sessões de Direito Público e Privado (antiga sala do Tribunal Pleno) do Tribunal de Justiça, situado na 5ª Av. do CAB, nº 560, Centro Administrativo, nesta cidade do Salvador, para distribuição dos recursos contra o resultado provisório na prova escrita P2, conforme Edital nº 18 publicado no DJE nº 2.327 de 21 de fevereiro de 2019. Presentes a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ilona Márcia Reis, Presidente da Comissão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo, o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto de 2º Grau Adriano Augusto Gomes Borges, a Advogada, Representante da OAB, Dra. Thais Bandeira Oliveira Passos, membro suplente desta Comissão, em razão da ausência justificada do Titular, Dr. Fernando Santana Rocha, ainda, os servidores Ana Paula Abbott Galvão Rodrigues Pequeno - Secretária do Grupo de Apoio à Comissão, Thaís Fonseca Felippi Pimentel e Claudio Luis d'Eça Santos, e (01) um candidato que se identificou e assinou a lista de presença, em anexo. Ao declarar aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Presidente cumprimentou os presentes e esclareceu que a distribuição dos recursos seria dividida em duas etapas.

Na primeira etapa procedeu-se ao sorteio dos números impressos, correspondentes a cada Membro Julgador da Comissão, que ficaram distribuídos da seguinte forma:

MEMBRO DA COMISSÃO	NÚMERO
Desembargadora Ilona Márcia Reis	3
Desembargadora Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo	1
Juiz Substituto de 2º Grau Adriano Augusto Gomes Borges	2
Advogada Thais Bandeira Oliveira Passos (OAB)	4

Na segunda etapa foi realizado o sorteio eletrônico, através do link https://www.security.cespe.unb.br/TJ_BA_18_JUIZ/Recursos/Discursiva/SorteioRecursos/, enviado pela Empresa Organizadora do Certame (CEBRASPE), distribuindo-se, aleatoriamente, os recursos interpostos contra o resultado provisório na prova escrita P2, entre os Membros da Comissão de Concurso, para o devido julgamento, na forma narrada em Sessão pelos Membros e constante da planilha anexa que será enviada para divulgação.

Após, a Desembargadora Presidente destacou que a sessão de julgamento dos recursos contra o resultado provisório da prova escrita P2, será realizada no dia 17/05/2019, às 09 horas, nesta mesma sala de sessão.

Assim, tendo sido concluídos os atos aos quais estavam destinados para presente sessão, a Presidente da Comissão, Desembargadora Ilona Márcia Reis, agradeceu a participação dos Membros da Comissão Especial de Concurso, dos servidores e demais presentes e declarou encerrada a sessão. E, para, constar, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Claudio Luis d'Eça Santos, assino e subscrevo.

Salvador, 06 de maio de 2019.

Desembargadora Ilona Márcia Reis

Desembargadora Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo

Juiz Substituto de 2º Grau Adriano Augusto Gomes Borges

Advogada Thais Bandeira Oliveira Passos

Ana Paula Abbott Galvão Rodrigues Pequeno

Thaís Fonseca Felippi Pimentel

Claudio Luis d'Eça Santos

TJ_BA_18_JUIZ

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Sorteio dos Recursos contra o resultado provisório na prova escrita P2 - Discursiva

Listagem

Questão	Qtd. Recursos	Menor data de recurso	Banca	NroSorteio
1	226	29/04/2019 10:24:29	Desembargadora Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo	1
2	222	29/04/2019 10:31:44	Juiz Substituto de Segundo Grau Adriano Augusto Gomes Borges	2
3	204	29/04/2019 11:22:03	Desembargador Ilona Márcia Reis – Presidente	3
4	213	29/04/2019 11:11:54	Advogada Thaís Bandeira Oliveira Passos- Representante da OAB/BA	4

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 112/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da supremacia do interesse público que norteia as atividades da Administração, resolve consignar o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça titulares de Promotorias de Justiça do Interior e da Capital, formalizem, querendo, pedidos, disponibilizando-se a substituir na Promotoria de Justiça abaixo indicada, firmando o compromisso em conciliar suas atuações com as da substituição:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROMOTORIA REGIONAL	ATRIBUIÇÕES
1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Barra A partir de 22/05/2019 Zona 077ª - Barra	Irecê	1ª Promotoria de Justiça Consumidor (Cível e Criminal) Pessoa Com Deficiência (Cível e Criminal) Idoso (Cível e Criminal) Registros Públicos, Inclusive Habilitação de Casamento Cidadania (Cível e Criminal), Inclusive "Saúde", "Educação", "Discriminação" Cível Família, Sucessões, Interditos Meio Ambiente (Cível e Criminal), Inclusive Habitação e Urbanismo e Patrimônio Histórico Fundações: Fiscalização Das Fundações e Terceiro Setor 2ª Promotoria de Justiça Controle Externo da Atividade Policial Criminal Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal) Execuções Penais Crime de Pequeno Potencial Ofensivo Infância e Juventude (Cível e Criminal) Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Cível e Criminal) Fazenda Pública Júri Tóxicos

- Havendo mais de uma inscrição por Promotoria de Justiça, terá preferência o candidato cuja comarca for mais próxima, a titularidade for de entrância mais elevada, e havendo empate, o que for mais antigo na carreira.
- Para efetuar a inscrição, o candidato poderá enviar requerimento dirigido à Procuradoria-Geral de Justiça informando qual a Promotoria de Justiça com interesse na substituição, apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça de titularidade, juntando certidões cartorárias e, conforme for, da serventia da Promotoria de Justiça em que atua.
- O encaminhamento do requerimento somente será aceito se originado de correio eletrônico institucional (domínio www.mpba.mp.br), cujo recebimento deverá ser confirmado pela Secretaria-Geral, dentro do horário e prazo estabelecidos neste edital.
- Serão considerados tempestivos os requerimentos protocolizados na sede deste Ministério Público, até às 19 horas do último dia do prazo para inscrição.